

CERTIDÃO

Certifico que, após o término da sessão pública à que se refere a ata às fls. 265/266, em realização de diligências no período vespertino, entrei em contato telefônico com a Secretaria Municipal da Fazenda da cidade de São Gonçalo – RJ, no setor de Tributos para fins de confirmar a autenticidade da certidão negativa de débitos municipais apresentada pela licitante Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda EPP. Fui atendido pelo servidor Alberto Costa Carvalho que me informou que o site está passando por atualizações, motivo pelo qual fica constantemente indisponível. O citado servidor efetuou a consulta em seu sistema interno e verificou a autenticidade da certidão, restando esta regular.

Assim sendo, fica a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda EPP habilitada e conseqüentemente declarada VENCEDORA do certame.

Como a empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda já havia manifestado intenção de recurso na própria sessão pública, inclusive apresentando por escrito o motivo (fl. 267), ainda que não existisse naquele momento a declaração formal do vencedor, este Pregoeiro decide por aceitar a referida manifestação, em observância ao princípio da eficiência, haja vista que a única informação pendente foi sanada no mesmo dia da sessão pública, e, desde já, abre prazo para apresentação das razões. Como já havia sido informado aos licitantes em sessão pública, este presente documento será publicado em nosso site bem como enviado nos e-mails informados nos envelopes.

O prazo para apresentação das razões pela empresa Geraforte Grupos Geradores Ltda se inicia no dia 10 de dezembro de 2019 e termina no dia 12 de dezembro de 2019, ficando a empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio Ltda EPP desde logo intimada a apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Sendo só para o momento, dou fé.

Publicado no HALL da
Câmara Municipal

Pará de Minas 09/12/2019

Pará de Minas, 09 de dezembro de 2019

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro